



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 289/2021 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

3 Realizada, telepresencialmente, no dia 15 de Setembro de 2021, em segunda
4 chamada às 09h:10min. A Secretaria Executiva participou da Casa dos Conselhos,
5 com o endereço na Rua Antônio Pinto Coelho, nº47, Bairro Sobradinho, no
6 Município de Lagoa Santa/MG e os demais participantes relacionados a seguir, pelo
7 link da plataforma Google Meet. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Marília
8 Daibert de Freitas – Casa do Saber; 2. Maria Teresa Curátola – Grupo Escola
9 Amizade e Amor; 3. Janice Salomão de Andrade (1ª Secretária) – Conviver Saber
10 Social; 4. Elaine Butilheiro – APAE. **Representantes Governamentais:** 1. Natália
11 Conceição Sousa (Vice-Presidente) – Diretoria de Desenvolvimento Social/ CREAS;
12 2. Virlane Sofia Salomão – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer; 3. Natália Diniz
13 – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer. **Representantes do Conselho Tutelar:** 1.
14 Ana Carolina Ribeiro – Conselheira Tutelar; 2. Daniela Alves – Conselheira Tutelar;
15 3. Erika de Almeida – Conselheira Tutelar. **Para deliberarem sobre a seguinte**
16 **pauta:** 1. Recomposição da Mesa Diretora, para eleição da Presidência do CMDCA;
17 2. Apresentação do representante da Entidade ASSPROM; 3. Plano de Ação e Plano
18 de Aplicação 2021/2022; 4. Ofício para Assessoria de Comunicação da Prefeitura
19 solicitando a Criação de página própria no site da Prefeitura Municipal,
20 correspondendo o item 19 do Plano de Ação; 5. Contratação de um profissional para
21 criar um meio de comunicação do CMDCA, correspondendo o item 2 do Plano de
22 Aplicação; 6. Retorno sobre o processo seletivo do Conselho Tutelar; 7.
23 Informações sobre o Plano Decenal; 8. Criação da Comissão de Captação de
24 recursos; 9. Proposta de Capacitação sobre a captação de recursos para os
25 Conselheiros, a ser promovida pela Instituição Conviver saber Social; 10. Questões
26 referentes à Entidade Instituto Resgate; 11. Ofício nº 007/2021/COMSEP/LS, sobre
27 a indicação de um representante do CMDCA; 12. Informes Gerais: a) Extrato do
28 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, enviado no dia 08 de Setembro
29 referente ao mês de Agosto; b) E-mail recebido pela Secretaria Executiva do Sr
30 Oswaldo Braga/ Corpo Cidadão, solicitando orientações sobre a apresentação de
31 projetos para Captação de Recursos. **Desenvolvimento:** Iniciada a reunião,
32 correspondendo ao **primeiro ponto da pauta**, Srª Maria Teresa Curátola



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal N° 3728/2015 e Lei Federal N° 8.069/1990

33 representante da Entidade Grupo Escola Amizade e Amor/GEAA – Sociedade Civil
34 assumiu o cargo de Presidente deste Conselho. Partindo para o **segundo ponto da**
35 **pauta**, em relação à participação do representante da ASSPROM, Sr Rodrigo
36 Franca, as Conselheiras sugeriram fazer outro convite ao mesmo para participar da
37 próxima Plenária. Prosseguindo para o **terceiro ponto de pauta**, a 1ª Secretária Srª
38 Janice Salomão fez a apresentação do Plano de Ação e Plano de Aplicação
39 2021/2022, que passou por modificações na Reunião Conjunta realizada pelos
40 membros da Comissão de Fundo, Orçamento, Recursos Públicos e Políticas Públicas
41 e os membros da Comissão de Registro e Apoio à Entidade, no dia 12 de
42 Agosto/2021. A 1ª Secretária Srª Janice Salomão discorreu sobre a apresentação dos
43 projetos para a aprovação do F.I.A, correspondendo o item 1 do Plano de Ação;
44 ainda, explicou que sobre o item deverá ser elaborado um comunicado em forma de
45 resolução ou um comunicado simples convidando todas as organizações que são
46 inscritas no CMDCA à apresentarem seus projetos para serem analisados e validados
47 de acordo com a análise, prestando também esclarecimentos sobre o e-mail recebido
48 pela Secretaria Executiva por parte do representante da instituição Corpo Cidadão
49 Sr. Oswaldo Braga. A Conselheira Srª Virlane Sofia sugeriu que o Conselho
50 estabeleça de forma anual um edital para que os credenciamentos de projetos para
51 captação de recurso sejam apresentados pelas entidades em um determinado prazo.
52 De acordo com o item 3 do Plano de Ação, Srª Maria Teresa Curátola sugeriu a
53 contratação de um profissional da comunicação para trabalhar na divulgação em
54 tempo integral das atribuições do CMDCA em relação aos direitos das Crianças e
55 dos Adolescentes em casos de abuso e exploração sexual entre outros temas. Em
56 resposta, a Conselheira Srª Virlane Sofia informou que deverá ser feita uma consulta
57 em relação à contratação de Rh; ainda, esclareceu que nesse processo será necessária
58 a elaboração de um Edital com a Resolução e a elaboração de projetos, mesmo que
59 seja utilizado o recurso do fundo. Em relação à criação de Comissões descritas no
60 Plano de Ação, a Conselheira Srª Maria Teresa Curátola sugeriu que as Comissões já
61 existentes no Conselho possam executar as referidas atividades do Plano, uma vez
62 que as Comissões são compostas pelos mesmos membros. A Conselheira Srª Elaine
63 Butilheiro sugeriu que o item 9 do Plano de Ação “Criar projetos interdisciplinares
64 para o combate à violência doméstica e sexual de crianças e adolescentes,



65 *especialmente em áreas de maior vulnerabilidade*” seja acompanhado pela Comissão
66 de Registro e Apoio à Entidade. A Vice - Presidente Sr^a Natália Sousa, sugeriu
67 convidar pessoas voluntárias para compor as Comissões, indicando uma Assistente
68 Social e uma Psicóloga do CREAS. Correspondendo o item 10 do Plano de Ação, as
69 Conselheiras acrescentaram o Centro de Referência Especializado de Assistência
70 Social/ CREAS, como responsável pela criação do Grupo de Estudo, juntamente
71 com o CMDCA, Promotoria da Infância e Juventude e a Câmara Municipal. De
72 acordo com o item 11 do Plano de Ação sobre o levantamento específico, sendo ele
73 quantitativo e qualitativo referente à criança e ao adolescente do Município, a 1^a
74 Secretária Janice Salomão sugeriu como responsáveis para fazer esse
75 acompanhamento trimestral o Plano Decenal e a Secretaria Executiva.
76 Correspondendo o item 12 do Plano de Ação foi sugerido que o representante da
77 ASSPROM, Sr Rodrigo Franca seja convidado pela Secretaria Executiva para
78 participar da próxima Plenária a ser realizada no dia 14 de Outubro/2021 às 14:00. A
79 1^a Secretária Sr^a Janice Salomão informou que irá formar uma Comissão para
80 Capacitação de Contadores só com Convidados com intuito de não sobrecarregar os
81 membros que já se encontram em outras Comissões. Partindo para o Plano de
82 Aplicação em relação ao item 8 sobre realizar o Processo Eleitoral dos suplentes do
83 Conselho Tutelar, já se encontra em andamento após as devidas modificações
84 solicitadas pela Promotoria; ainda, a Vice- Presidente Sr^a Natália Sousa discorreu
85 sobre os suplentes do Conselho Tutelar Sr Lucas Vizzoni e Sr^a Luciene Paiva. Após
86 a leitura do Plano de Ação/Aplicação, a Conselheira Sr^a Maria Teresa Curátola
87 sugeriu que se realize uma reunião ampliada para a discussão do Plano de
88 Ação/Aplicação. Prosseguindo, a Conselheira Elaine Butilheiro reforçou o pedido
89 para a Secretaria Executiva sobre a Solicitação de Comprovantes de Captação de
90 Recursos das Entidades, para ser usado como pauta da reunião da Comissão de
91 Registro e Apoio às Entidades no dia 30 de Setembro/2021. Partindo para o **quarto**
92 **ponto da pauta**, sobre o ofício a ser enviado para a Assessoria de Comunicação
93 para página própria do Conselho no site da Prefeitura, a Vice- Presidente Natália
94 Sousa solicitou a Secretaria Executiva o envio de ofício para a Assessoria
95 correspondendo o item 19 do Plano de Ação. De acordo com o **sétimo ponto da**
96 **pauta**, sobre o Plano Decenal, a Conselheira Sr^a Janice Salomão esclareceu que



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal N° 3728/2015 e Lei Federal N° 8.069/1990

97 deverá ser elaborada uma Resolução liberando o recurso do Fundo que já foi
98 aprovado o Edital, e em seguida criar uma Comissão Interdisciplinar responsável
99 pelo o Plano Decenal composta por representantes da Câmara Municipal, da
100 Prefeitura, do Conselho Tutelar e entre outros. Partindo para o **décimo ponto de**
101 **pauta**, Sr^a Maria Teresa Curátola solicitou à Secretaria Executiva a elaboração de
102 um ofício para o Instituto Regaste, solicitando sua participação na próxima reunião
103 da Mesa Diretora a ser realizada no dia 5 de Outubro/2021. De acordo com o
104 **décimo primeiro ponto da pauta**, Sr^a Janice Salomão sugeriu Sr Arnaldo Frederico
105 Marchesotti / suplente da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, como
106 representante do CMDCA no COMSEP/LS. Encerrando, as Conselheiras
107 discorreram sobre a suplente do Conselho Tutelar Sr^a Ivone Matos Menezes. Os
108 demais pontos de pauta, já foram discutidos na apresentação do plano de Ação.
109 Nada mais foi discutido, assim, a presente ata será lavrada com a assinatura dos
110 participantes. _____ Bruna Bárbara (Estagiária de Serviço
111 Social/ Secretaria Executiva); _____ Marília Daibert de
112 Freitas; _____ Maria Teresa Curátola;
113 _____ Janice Salomão de Andrade;
114 _____ Elaine Alves Butilheiro; _____
115 Natália Conceição Sousa; _____ Virlane Sofia Salomão;
116 _____ Natália Chitarra Diniz.